



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Antônio Rosalvo Batista Neto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, da qual se saiu vitoriosa a empresa Joceval de Oliveira Santos - ME, CNPJ 03.867.889/001-05, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº.59-E, Ij, Cajazeiras/BA, CEP 41.330-400, pelo valor de R\$ 21.949,90 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Lauro de Freitas, 27 de fevereiro de 2020.


Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto

Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas



Plenário / Presidência / Secretária: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Loteamento Varandas Tropical – Rua Araçonga n. 295, quadra 3, lote 17 – CEP:42.701-330 -
Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

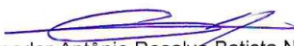
www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, da qual se saiu vitoriosa a empresa Joceval de Oliveira Santos - ME, CNPJ 03.867.889/001-05, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº.59-E, Ij, Cajazeiras/BA, CEP 41.330-400, pelo valor de R\$ 21.949,90 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **ADJUDICA** o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Lauro de Freitas, 27 de fevereiro de 2020.


Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto
Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas



Plenário / Presidência / Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Loteamento Varandas Tropical – Rua Araponga n. 295, quadra 3, lote 17 – CEP:42.701-330 -
Pitangueiras - Tel. 71 3289-7200